

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 45

LIVRO Nº B-43

TERMO Nº 20/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 43/2016, livro B-42, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA. EPP**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA. EPP**, empresa estabelecida na Rua Vereador Décio Nicolay, nº 125, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, neste ato representada por Claudio Mills de Carvalho, brasileiro solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2001104984 CREA/RJ e CPF nº 996.669.017-49, residente e domiciliado nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 19.630/15 e o disposto no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas Fernanda Hang de Oliveira e Lucia Aparecida Baptista de Souza, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração, assino. *****
Petrópolis. 23 de maio de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha